

ERRATA

EDITAL 02/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021.2

A coordenação do **Processo Seletivo Vestibular 2021.2** da Faculdade Maria Milza, determina as seguintes alterações no Edital 02/2021:

Onde se lê:

III – DO EXAME

Art. 5º - O exame vestibular será realizado no dia **06 de junho de 2021**, das **09:00h às 12:00h**, na sede da Faculdade Maria Milza – FAMAM, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA.

Parágrafo único – Caso seja necessário a utilização de outros locais, os candidatos serão avisados com antecedência mínima de três dias.

Lê se:

III – DO EXAME

Art. 7º - O exame **Vestibular Online 2021.1** será realizado no dia **06 de junho de 2021**, das **09:00h às 12:00h**, pela **plataforma Microsoft Teams**. O acesso do(a) candidato(a) se dará a partir das 9h.

No momento da realização do processo seletivo haverá uma equipe disponível para suporte técnico, por meio de contato via *whatsapp*: **Secretaria Acadêmica 75 98829-5435 ou Programa de Relacionamento 75 99994-7765**

A prova será realizada pela Plataforma *Microsoft Teams* e as condições objetivas de acesso com o link da internet são de inteira responsabilidade do candidato, não podendo a Famam responsabilizar-se por possíveis problemas de conexão. Recomenda-se que o candidato realize um teste de acesso para familiarizar-se com o ambiente virtual, para resolução de possíveis empecilhos de acesso e dificuldades de manuseio da ferramenta.

O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo se não realizar a prova, seja qual for o motivo alegado, ou se deixar em branco a redação ou for detectado plágio.

O candidato receberá, por email, até o dia 06 de junho, as informações referentes às condições de acesso ao processo seletivo, além da respectiva senha e login Plataforma *Microsoft Teams*. Em caso de não recebimento da senha no prazo estabelecido, o candidato deve entrar em contato por email: administrativo@famam.com.br ou pelo *whatsapp* (75 98829-5435 / 75 99994-7765) solicitando as informações de acesso.

Onde se lê:

V - DA MATRÍCULA

Art. 19º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada na Secretaria Acadêmica da FAMAM, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA. Para efetivação da matrícula será necessário:

- a) Pagamento da matrícula (primeira parcela) referente ao segundo semestre de 2021, no período de **10 a 25 de junho de 2021**.
- b) Entrega da documentação solicitada, bem como assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, no mesmo período de pagamento da matrícula, nos seguintes horários 08:00h às 16:30h.

Art. 20º - Na matrícula o candidato deverá entregar 01 (uma) foto 3 x 4 e a cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Documento de identidade;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
- g) CPF;
- h) comprovante de residência atual.

§ 1º - Será anulada de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que ao participar do Processo Seletivo, tenha apresentado documentos falsos ou outros métodos ilícitos.

Lê se:

V - DA MATRÍCULA

Art. 19º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada pela Secretaria Acadêmica da FAMAM **no formato online**. Para efetivação da matrícula será necessário:

- c) Pagamento da matrícula (primeira parcela) referente ao segundo semestre de 2021, no período de **10 a 25 de junho de 2021**.
- d) Envio da documentação solicitada, bem como assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 20º Para efetuar a matrícula é necessário escanear os documentos listados, logo abaixo, e enviar para o e-mail da Secretaria Acadêmica da FAMAM (sec.academica@famam.com.br) no período de **10 a 25 de junho de 2021**.

- RG (CNH não substitui RG)

Faculdade Maria Milza

Recredenciamento pela portaria do MEC nº 87, de 14 de janeiro de 2019

Publicada no Diário Oficial em 15 de janeiro de 2019



- CPF
- Histórico Ensino médio
- Título de eleitor
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência atual
- Carteira de reservista (sexo masculino)
- Uma foto 3x4 (Você vai tirar a foto do seu celular em uma parede branca, igual foto de identidade)
- Número de contato ativo para ligação.

Após o envio da documentação o boleto da matrícula será gerado pelo setor financeiro da FAMAM e enviando por e-mail para o estudante.

§ 1º - Será anulada de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que ao participar do Processo Seletivo, tenha apresentado documentos falsos ou outros métodos ilícitos.

Governador Mangabeira, 01 de junho de 2021.

Josemare Pereira dos Santos Pinheiro
Diretora Acadêmica
Coordenadora do **Processo Seletivo
Vestibular 2021.2**
Faculdade Maria Milza

Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral
Faculdade Maria Milza